

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniforme masculino personalizado (camisas gola polo e calças cargo) para os servidores do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro/TCMRio, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência - T.R.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as constantes deste T.R., **prevalecerão as últimas.**

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A utilização de uniformes visa assegurar a correta identificação e a personalização da equipe permanente da Brigada de Incêndio, conferindo identidade, praticidade e funcionalidade no desempenho de suas funções.

3. DA PROPOSTA DE PREÇO

3.1. Os materiais e/ou serviços serão entregues pelo preço constante da proposta da Contratada que será fixo e irrevogável, englobando: taxas, fretes, seguros, os custos diretos e indiretos, as despesas trabalhistas, previdenciárias, fiscais, financeiras e quaisquer outras julgadas essenciais ao cumprimento do objeto da presente licitação, **bem como os decorrentes da etapa de prova prevista no item 7 deste T.R.**

3.2. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. O prazo de entrega é de **30 (trinta) dias**, a contar da aceitação definitiva da etapa de prova prevista no item 7 deste T.R.

4.2. Os uniformes personalizados (camisas e calças) deverão ser entregues no Almoxarifado do TCMRio, Rua Santa Luzia, nº 732 – Centro/RJ, Andar Térreo - em dia de expediente, no horário de 10 as 16h, devidamente acondicionados.

4.3. A data da entrega deverá ser agendada com **antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis** pelo telefone (21) 3824-3611, Divisão de Material e Patrimônio - DMP.

4.4. A simples assinatura em canhoto da Nota Fiscal/Fatura ou Conhecimento de Transporte implica apenas no recebimento provisório.

4.5. O recebimento definitivo dar-se-á apenas após a verificação de sua conformidade com as especificações constantes deste T.R.

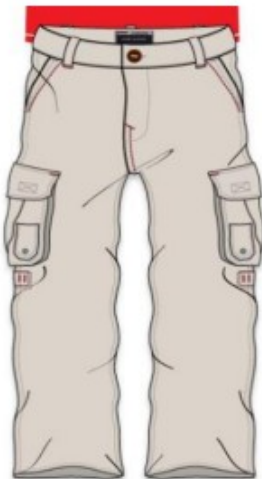
5. DA DESCRIÇÃO, DAS ESPECIFICAÇÕES E DO QUANTITATIVO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº TCMRio 90043/2024

5.1. Encontram-se abaixo discriminadas as especificações do material:

Item	Descrição	Un.	Qt.	Valor unit. Estim.	Valor total						
t1	CAMISA GOLA POLO: Tecido: Tecido: 98% algodão e 2% elastano Cor: vermelha. Modelo: gola polo, abertura frontal parcial, fechamento por 2 (dois) botões. Manga: manga curta. Logomarca: a) Frontal: emblema tamanho pequeno da Secretaria de Segurança Institucional (vide imagem no anexo I abaixo) nas cores dourado, preto, branco e azul e logomarca "COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO" no canto superior esquerdo na altura do torax em letras pequenas e silkscreen, ambos na cor amarelo; b) Traseiro: logomarca "TCMRio BRIGADA DE INCÊNDIO" em letras grandes e silkscreen, ambos na cor amarelo. Especificação da Cor: <table><tr><th>Cor</th><th>CMYK</th></tr><tr><td></td><td>1, 13, 100, 0</td></tr><tr><td></td><td>23, 96, 92, 17</td></tr></table> 	Cor	CMYK		1, 13, 100, 0		23, 96, 92, 17	Pç	12	75,00	900,00
Cor	CMYK										
	1, 13, 100, 0										
	23, 96, 92, 17										

DISPENSA ELETRÔNICA Nº TCMRio 90043/2024

	VISTA FRONTAL	VISTA TRASEIRA								
2	CALÇA CARGO: Tecido: Rip Stop, 65% poliéster e 35% algodão (aproximadamente). Cor: Caqui. Bolso: 6 (seis), sendo 2 (dois) na frente, 2 (dois) na parte de trás e 2 (dois) nas laterais tipo cargo, com zíper. Especificação da Cor: <table><tr><th>Cor</th><th>CMYK</th></tr><tr><td></td><td>0, 25, 52, 49</td></tr></table> 	Cor	CMYK		0, 25, 52, 49		Pç	12	108,00	2.160,00
Cor	CMYK									
	0, 25, 52, 49									
Valor total estimado R\$					3.060,00					

5.2. Tamanhos:

Item	Descrição	Tamanhos/Quantidades			Total
		M	G	GG	
1	Camisa Gola Polo	06	04	02	12

Item	Descrição	Tamanhos/Quantidades			Total
		44	46	48	
2	Calça Cargo	06	04	02	12

6. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº TCMRio 90043/2024

6.1. O Agente de Contratação **poderá** solicitar à licitante detentora do menor preço, na etapa de julgamento da proposta, o envio de 1 (uma) unidade de amostra com característica semelhante (similar) aos itens 1 e 2 do subitem 5.1 desta Dispensa, produzidas na sua manufatura para outros Contratantes, para análise/avaliação da Secretaria de Segurança Institucional/TCMRio.

6.1.1. Tal solicitação será feita, via “chat”, pelo Pregoeiro durante a sessão. Neste momento, também será estipulado o prazo para a reabertura da sessão e, se for o caso, divulgação do resultado da análise da amostra.

6.1.2. A licitante deverá encaminhar as amostras no prazo de até **3 (três) dias úteis**, contados da solicitação.

6.1.3. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome da licitante, acompanhada das informações quanto às suas características básicas, tais como o tipo de uniforme, tecido utilizado na fabricação etc.

6.2. A amostra deverá ser enviada aos cuidados do Pregoeiro, remetendo para Rua Santa Luzia, nº 732 - Sobreloja (Coordenadoria de Licitações) – Centro/RJ – CEP 20030-042.

6.3. A análise da amostra poderá ser acompanhada pelo representante legal da licitante ou pelo preposto, desde que legalmente constituído, não sendo permitidas, contudo, interferências verbais ou operacionais no decorrer dos procedimentos.

6.4. Durante o período de análise da amostra apresentada, a mesma ficará à disposição dos interessados, mediante agendamento com antecedência mínima de 1 (um) dia útil através do telefone 21 3824 3503.

6.5. Durante o período de exame da amostra, o TCMRio poderá solicitar informações adicionais, referentes ao objeto.

6.6. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, a licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

6.7. As amostras apresentadas serão analisadas com o objetivo de aferir sua compatibilidade com as especificações contidas neste Edital, bem como as consignadas na proposta apresentada.

6.8. Na metodologia de avaliação serão considerados a integridade de cores, tecido e aparência, sendo levando em conta, portanto, a verificação dos parâmetros diferenças de cor, homogeneidade, corte, acabamento, bem como a existência de eventuais imperfeições, manchas etc.

6.9. O produto apresentado como amostra será submetido aos testes necessários, e durante a análise poderá sofrer danos ou avarias, sendo devolvido à licitante no estado em que se encontrar ao final da avaliação, sem qualquer ônus a este Tribunal de Contas.

6.10. Após a homologação do Pregão, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias para a retirada da amostra. Caso não o faça, o TCMRio se reserva o direito de dar a destinação que achar conveniente para a mesma.

6.11. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura

DISPENSA ELETRÔNICA Nº TCMRio 90043/2024

comportamento inidôneo, punível nos termos do Edital.

6.12. Será rejeitada a amostra que não apresentar, durante os testes de avaliação, qualidade e desempenho compatível.

6.13. Será desclassificada a proposta da licitante que tiver a amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não a apresentar no prazo estabelecido. Nesta hipótese será convocada a 2ª colocada para que apresente sua amostra, e assim sucessivamente, cabendo à mesma todas as obrigações imputadas à 1ª colocada, no tocante à apresentação de amostras.

6.14. Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora provisória, com o prosseguimento do certame para etapa de habilitação.

7. DA PROVA

7.1. A Contratada, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota de Empenho, deverá apresentar 1 (uma) unidade de cada um dos itens (camisa gola polo e calça rip stop), para apreciação e análise do TCMRio, de acordo com as especificações e modelo constantes deste T.R.

7.1.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Contratada e aceita pela Administração.

7.1.2. A peça deverá ser encaminhada devidamente embalada.

7.2. A Contratada receberá mensagem eletrônica do TCMRio informando do resultado da análise das peças apresentadas para prova.

7.3. Por ocasião da entrega da prova pela Contratada, o TCMRio poderá enviá-la para análise em laboratório especializado, com o custo deste serviço laboratorial por conta da Contratante. Caso o laudo de análise comprove que o tecido não corresponde ao especificado no item 5 deste T.R, todo o material deverá ser substituído, com todas as despesas inerentes a esta operação ficando a cargo da Contratada.

8. DA GARANTIA DOS MATERIAIS

8.1. O prazo de garantia dos uniformes contra defeitos de fabricação/confecção é de **90 (noventa) dias**, a contar da data do recebimento definitivo pelo TCMRio.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar os serviços em questão com esmero e perfeição, em conformidade com as disposições constantes neste Termo de Referência.

9.2. Entregar os uniformes em perfeitas condições, **que não denotem uso anterior**, nas quantidades, qualidade, especificações e prazos pactuados, por sua exclusiva conta e responsabilidade, no local indicado pelo Contratante.

9.3. Entregar o objeto obedecendo aos critérios especificados neste Termo de Referência.

9.4. Empregar, na confecção dos uniformes, material de primeira qualidade.

9.5. Designar preposto para recebimento das notificações referentes a esta contratação, com indicação de e-mail e telefone.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº TCMRio 90043/2024

9.6. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos produtos e/ou serviços contratados, não podendo transferi-la a outrem, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

9.7. Providenciar para que, no ato da entrega, os uniformes estejam embalados de forma adequada e na quantidade demandada pelo Contratante.

9.8. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Contratante.

9.9. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da entrega dos uniformes ao Contratante e sua posterior devolução, caso seja necessária.

9.10. Substituir todo e qualquer material que chegar com defeito ou que vier a apresentar vício de utilização, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação do Contratante.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições deste Termo de Referência.

10.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os uniformes entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.

10.3. Efetuar o pagamento conforme a legislação vigente.

10.4. Atestar as Faturas /Notas Fiscais.

10.5. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, que venham a ser solicitados pela Contratada.

11. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

11.1. A gestão e fiscalização do(s) contrato(s) serão exercidas pela Secretaria de Segurança Institucional – SSI/TCMRio, observando o fiel cumprimento das exigências constantes neste Termo de Referência, cabendo a este as seguintes atribuições:

11.1.1. Atestação de conformidade no fornecimento dos materiais;

11.1.2. Efetuar as chamadas técnicas para os serviços de manutenção corretiva, durante o período de garantia dos materiais;

11.1.3. Recusar o recebimento dos materiais, desde que não estejam de acordo com as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência, determinando prazo para a correção de possíveis falhas ou substituições.

11.1.4. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Termo de Referência, indicando dia, mês e ano, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.2. A existência e atuação da Fiscalização em nada restringem a responsabilidade da Contratada, no que concerne ao cumprimento das obrigações previstas no contrato, sendo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do mesmo não implica em corresponsabilidade do TCMRio, ou de seus prepostos.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº TCMRio 90043/2024

11.3. Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto no contrato, e/ou nas especificações que, de alguma forma, se relacione, direta ou indiretamente com o objeto em questão.

ANEXO I – EMBLEMA

